

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025.**

EMPRESA: MARCELO FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 34.483.335/0001-20, estabelecido na Rua Frederico Simões, Nº 98, Edif. Advanced Trade, SI 712, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, Salvador/BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica, visando a defesa e o acompanhamento dos processos judiciais para atualização e ressarcimento dos valores financeiros a título de verbas do SUS recebidos pelo Município de Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 17 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 035/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 048/2025.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 018/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: MARCELO FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 34.483.335/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica, visando a defesa e o acompanhamento dos processos judiciais para atualização e ressarcimento dos valores financeiros a título de verbas do FUNDEF/FUNDEB recebidos pelo Município de Ibirataia/BA

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ASSINATURA: 17/03/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora		Projeto /Atividade	Elemento de despesa
070.1.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRATAIA	2.006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 1500.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025.**

EMPRESA: MARCELO FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 34.483.335/0001-20, estabelecido na Rua Frederico Simões, Nº 98, Edif. Advanced Trade, SI 712, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, Salvador/BA.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica, visando a defesa e o acompanhamento dos processos judiciais para atualização e ressarcimento dos valores financeiros a título de verbas do FUNDEF/FUNDEB recebidos pelo Município de Ibirataia/BA.

Ibirataia/BA, 17 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal